



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



AUTÓGRAFO DE LEI N° 42, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“INCLUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EMPREGABILIDADE FEMININA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 15 de março de 2022, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 28 de 2022**, portanto, autorizando o Poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte

LEI

Art. 1º Fica incluída a Semana da conscientização da Empregabilidade Feminina no Calendário Oficial de Eventos do Município a ser realizada na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Durante a Semana da Conscientização da Empregabilidade Feminina poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população com os seguintes objetivos:

I – Alertar e promover debates sobre a importância da contratação da mão de obra feminina no mercado de trabalho.

II – Contribuir para o incentivo à empregabilidade feminina.

III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações de publicidade digital.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Eldorado do Sul, 24 de março de 2022.

**Vereador Giovani Martim
Presidente
Poder Legislativo**



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho o presente Projeto para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual institui a semana de conscientização a empregabilidade feminina no Município e Eldorado do Sul.

Esse projeto de lei visa incentivar a contratação de mão de obra feminina no mercado de trabalho municipal, tendo em vista que esse público ocupa o maior percentual de desemprego nacional.

A semana de conscientização a empregabilidade feminina tem o objetivo principal de mostrar as empresas que pessoas do sexo feminino possuem a capacidade igual de exercer as funções realizadas pelo sexo oposto.

Sobre a semana de conscientização a empregabilidade feminina, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientações e ações que envolvam para estimular o propósito deste projeto de lei.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas desta Casa Legislativa a aprovação da presente matéria.

PROPONENTE

Fabiano Pires

Vereador (Líder da Bancada) - MDB

Vice-presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul